

- PORTARIA Nº 1410-S, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Cap QOCPM SAULO DE CARVALHO RÊLO**, RG 21.965-0/NF 2816520, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/BAC/PMES, **a contar de 09.10.2025**.

D.O.E 28.10.2025

- PORTARIA Nº 1411-S, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Cap QOCPM DANKAS DOMINIKI MARTINS**, RG 20.730-5/NF 3084523, para exercer a Função Gratificada de COMANDANTE DE COMPANHIA/8º BPM/PMES, **a contar de 30.09.2025**.

D.O.E 28.10.2025

- PORTARIA Nº 1412-S, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Cap QOCPM GILBERTO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR**, RG 20.584-6/NF 2922614, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR DO CHEFE DE OPERAÇÕES DO COPOM/CIODES/RMGV/PMES, **a contar de 24.09.2025**.

D.O.E 28.10.2025

- PORTARIA Nº 1427-S, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar n.º 533, de 28.12.2009, e ainda conforme disposto no registro E-Docs 2025-S2H2CN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como gestores do Convênio abaixo relacionado:

CONVÊNIO Nº: 019/2025.

PROCESSO: 2025-9NB04 (E-Docs)

CONVENIENTE: Polícia Militar do Espírito Santo –**PMES**.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP/ES**

CONVENENIADA: Prefeitura Municipal de Serra - **PMS**

OBJETO: cessão de 01 (um) Militar Estadual da Ativa, para exercer cargo de natureza policial militar, de Secretário Adjunto de Defesa Social do Município.

VIGÊNCIA: 23/10/2025 à 31/12/2028.

GESTOR PRINCIPAL: Maj **QOCPM BALTAZAR RUBIM GARCIA**, RG 19.915-3/NF 2859262;

GESTOR SUPLENTE: Maj **QOCPM ALUIZIO ANTONIO FELETTI SILVA**, RG 19.914-5/NF 2859289;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1428-S, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, e conforme disposto no registro E-Docs 2025-S2H2CN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo indicados para, enquanto durar a relação contratual, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº: 017/2023.

PROCESSO: Processo SEGER: 2022-50CDB (E-docs), Processo PMES (Adesão) 2024-0H7H4 (E-Docs).

CONTRATANTE: PMES.

CONTRATADO: MGS – Minas Gerais Administração e Serviços.

CNPJ: 33.224.254/0001-42

OBJETO: Prestação de serviços administrativos e de suporte de nível operacional, por meio de postos de Assistentes Administrativos e Encarregados.

VALOR: R\$ 955.401,32

VIGÊNCIA: 11/10/2023 a 10/02/2026.

FISCAL TITULAR: 3º Sgt **QPMP-C MARLON FIRME MAURICIO**, RG 20.138-7/NF 2913089;

FISCAL SUPLENTE: Cb **QPMP-C FELIPE GONÇALVES PEREIRA**, RG 22.706-8/NF 3216470.

Em substituição ao: 3º Sgt **QPMP-C JULIANA FERREIRA D'AVILA**, RG 20.959-0/NF 3083241.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1429-S, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas

atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o art. 12 da LCE nº 911/2019, em **decorrência de decisão judicial**, proferida nos autos do processo nº 5029695-37.2023.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 668/2025 (E-Docs 2025-MMH75X), e ainda conforme disposto no registro E-Docs 2025-DGM3HG;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de “merecimento intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM WESLEY FIRMINO DA SILVA**, RG 26.977-1/NF 4900340, **a contar de 28.10.2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1430-S, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso XII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009, conforme disposto no registro E-Docs 2025-1NNF07;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo relacionados para constituírem Comissão, a fim de revisar e atualizar as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE) e o Manual do Docente da Polícia Militar do Espírito Santo:

Presidente

Ten Cel QOCPM ANDRÉ PRATTI LEMOS, RG 19.359-7/NF 882670.

Vice-Presidente

Maj QOCPM STEFAN DE OLIVEIRA PIMENTA, RG 19.411-9/NF 883168

Membros

Maj QOCPM HELENA CRISTINA STEIN, RG 19.401-1/NF 883065;

Maj QOCPM HEDILSON FERREIRA DO ROSÁRIO, RG 19.453-4/NF 883570;

Maj QOCPM ROGÉRIO DA COSTA SCHENEROCKE, RG 20.600-1/NF 2981688;

Cap QOCPM FELIPE BARBOZA E SOUZA, RG 21.339-3/NF 2702401;

Cap QOCPM NÁGILA SILVA BARBOSA DA CRUZ, RG 21.964-2/NF 3378330;

Cap QOCPM RENATO GARCIA DE PAULA OLIVEIRA, RG 22.158-2/NF 3505910;

Cap QOCPM RAFAEL SANTANA DA SILVA, RG 23.177-4/NF 3615510.

Secretários

3º Sgt QPMP-C DIEGO MEDEIROS VIEIRA, RG 20.317-7/NF 2967111;

3º Sgt QPMP-C TATIANA HADDAD DELBONE, RG 21.645-7/NF 3068609.

Art. 2º Cabe à Comissão revisar, analisar e promover a atualização das Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE) e do Manual do Docente no âmbito da PMES.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão das atividades atribuídas à Comissão.

Art. 4º Ao término do período estipulado no art. 3º, deverão ser encaminhados ao Estado-Maior Geral, para análise e adoção das providências que se fizerem necessárias, as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE) e o Manual do Docente da Polícia Militar do Espírito Santo, devidamente atualizados e revisados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024 (Exceto as Portarias 1399-S e 1430-S).

2.2 DECISÃO/AUTORIZAÇÃO/CONCESSÃO

2.2.1 INDENIZAÇÃO SUPLEMENTAR DE ESCALA OPERACIONAL–ISEO

2.2.1.1 APORTE / COTA

- CI/PMES/EMG/Nº 294 (2025-JQRT5H)

Vitória – ES, 23 de outubro de 2025.